



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº. 07/2009, que trata do Processo Seletivo para provimento de vagas nos cursos desta IFES.

**Item 4.2.1, onde está:**

4.2.1. A documentação estabelecida no subitem anterior deverá ser entregue juntamente com o documento comprobatório da hipossuficiência econômica do candidato ou de quem ele dependa, conforme estabelecido no item 4.1, CPF, documento de identidade e comprovante de residência, em duas vias, cópia e original, no período de 18 a 21 de agosto de 2009, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, no Auditório Multiuso do Campus Marco Zero, Rodovia J.K. de Oliveira, Km 02, S/N, CEP. 68.902-280, Macapá-AP. Aos candidatos que residem fora do Estado, os documentos deverão ser remetidos ao endereço supramencionado, via carta registrada ou SEDEX, postada até o dia 21/08/2009.

**Lê-se:**

4.2.1. A documentação estabelecida no subitem anterior deverá ser entregue juntamente com o documento comprobatório da hipossuficiência econômica, do candidato ou de quem ele dependa, conforme estabelecido no item 4.1, CPF, documento de identidade e comprovante de residência, em duas vias, cópia e original, no período de 18 a 21 de agosto de 2009, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, no Auditório Multiuso do Campus Marco Zero, Rodovia J.K. de Oliveira, Km 02, S/N, CEP. 68.902-280, Macapá-AP. Aos candidatos que residem fora do Estado, os documentos deverão ser remetidos ao endereço supramencionado, via carta registrada ou SEDEX, postada até o dia 21/08/2009. [O candidato dependente de terceiro deverá apresentar a documentação de quem ele dependa..](#)

Profª .Drª. Eliane Superti  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação